**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2019**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “**RUA ADRIANO PREVIERO**” a Rua 4 do Residencial e Comercial São Domingos em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 Adriano viveu poucos anos, faleceu no dia 25 de dezembro de 1999, com apenas 17 anos de idade, vítima de acidente automobilístico ocorrido na SP 255, quando voltava para casa, de carona com amigos.

 O homenageado estudou na Escola Cônego Francisco Ferreira Delgado, tinha começado a fazer o curso técnico na Escola Naval. Trabalhava desde seus 12 anos de idade, sendo que seu último empregou foi na serralheria do Val e do Mi, ao lado do córrego Barra Bonita.

 O falecimento de Adriano causou enorme comoção na cidade, pois além de ser uma fatalidade, num dia de natal, era um jovem muito querido, batalhador e amigo de todos.

 Seus pais, pessoas muito queridas por todos, de família tradicional da cidade, como se era de esperar, ficaram desolados e nunca mais festejaram o Dia do Natal.

 Adriano era um menino estudioso, trabalhador, bom filho e amigo de todos, razão pela qual merecedor dessa homenagem para ser lembrado para sempre.

 Sala das sessões, 16 de setembro de 2019.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**